



REQUERIMENTO Nº 089/2024

Aprovado em 1ª e única discussão

de votação por unanimidade

des presentes

Sala de sessões 29/07/2024

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envide esforços no sentido de fomentar a reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, através da construção de uma usina municipal de reciclagem.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA

A gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos é um desafio crescente para os municípios, especialmente em um cenário de aumento contínuo da população e do consumo. A construção de uma usina municipal de reciclagem se apresenta como uma solução eficiente e sustentável para a gestão desses resíduos, trazendo múltiplos benefícios ao Município de Belém de Maria.

A implementação de uma usina de reciclagem, aliada ao incentivo ao associativismo, promoverá uma significativa economia aos cofres públicos, uma vez que reduzirá os custos com pesagem e deposição de lixos reutilizáveis. Além disso, esta iniciativa contribuirá para a preservação ambiental, ao diminuir a quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários e ao promover o reaproveitamento de materiais recicláveis.

Outro ponto de extrema relevância é o impacto social positivo que uma usina de reciclagem pode gerar. A criação de cooperativas e associações para operar a usina proporcionará uma nova fonte de renda para a população carente, estimulando o desenvolvimento social e econômico da comunidade. Este modelo de gestão participativa engaja a população, promove a inclusão social e cria oportunidades de emprego, principalmente para aqueles em situação de vulnerabilidade.



O desenvolvimento sustentável é um objetivo que deve ser perseguido por todas as esferas de governo, e o Município de Belém de Maria pode se destacar como um exemplo ao adotar práticas inovadoras e responsáveis na gestão de resíduos sólidos. A construção de uma usina municipal de reciclagem é uma medida estratégica que alinha eficiência econômica, responsabilidade ambiental e desenvolvimento social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio dos meus nobres pares no sentido de aprovação do presente requerimento, ao passo em que aguardo atuação proativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de recepcionar e dar a devida atenção e tratamento ao relevante pleito.

Belém de Maria (PE), 29 de julho de 2024.

Edson Antônio Oliveira Silva
EDSON ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA
Vereador Autor